



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Mensagem de Projeto de Lei n.º 114/2026

Seringueiras/RO, 19 de agosto de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Transferência de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

A medida tem por finalidade adequar a programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, reforçando a dotação destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para a ação Manutenção do Salário Educação, em razão da necessidade identificada durante a execução orçamentária.

Para viabilizar o reforço da dotação, serão realocados recursos originalmente destinados a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cuja redução permitirá atender à necessidade de aquisição de bens permanentes sem alteração do montante global das despesas autorizadas.

A medida busca adequar a execução orçamentária às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a adequada aplicação dos recursos vinculados ao Salário-Educação.

Diante da necessidade de adequação da programação orçamentária, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS
ESTADO DO: RO
Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 114/2026

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transferência no Orçamento para 2026, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transferência do

RO para o exercício de 2026, um crédito Transferência no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias

Suplementação

02

02.006

12 361 0004 2 036

94 - 4 - 90 52 00 00

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000,00

Total Suplementação:

50.000,00

dotações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Art 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de

Redução

02

02.006

02.006 12 361 0004 2 036

93 - 3 - 90 39 00 00

15500000

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

50.000,00

Total Redução:

50.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 19 de agosto de 2026

Armando Bernar do da Silva
Prefeito